

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 67, de 2011 (nº 104, de 19/04/2011, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.*

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Letônia, cumulativamente ao cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, a indicada é filha de Ernani Saldanha de Camargo e Leda Adelina Martins Camargo. Nasceu em 5 de março de 1946, em Porto Alegre/RS. Graduou-se em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1969) e concluiu cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior.

Em 1976, ingressou na carreira diplomática. Tornou-se Terceira Secretária no ano seguinte. Promovida a Conselheira (1990), a Ministra de Segunda Classe (1997), e a Ministra de Primeira Classe (2004), sempre por merecimento. Em 2011, passa a integrar o Quadro Especial.

Entre as funções desempenhadas na área pública, destacam-se a de Conselheira na Embaixada em Roma (1991/95); Consulesa-Geral Adjunta no Consulado-Geral em Santiago (1995/97); Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração Econômica e de Comércio Exterior (1997/00); Ministra-Conselheira na Missão junto à CEE (2000/04); Embaixadora em Maputo (2004/08); Embaixadora em Praga (2008/11); e Embaixadora designada em Estocolmo (2011).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Letônia. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral, bem como oferece informações relativas ao intercâmbio comercial entre os dois países.

As relações entre Brasil e Letônia foram formalmente instituídas em 1921. Nesse ano, o Brasil reconheceu pela vez primeira a República da Letônia, vindo a fazê-lo, novamente, em 4 de setembro de 1991. As relações diplomáticas, no entanto, só foram estabelecidas em 1992. Essa circunstância se vincula ao fato de o Brasil não ter aceitado a anexação russa de 1939. Em 1995, tivemos o primeiro representante do Governo brasileiro em Riga. Desde então, o contato diplomático se dá, de modo cumulativo, por meio da Embaixada em Estocolmo.

O marco cronológico descrito vincula-se ao relacionamento entre governos. A considerar os vínculos criados entre os povos brasileiro e letão, verificam-se registros de colonização letã em nossas terras desde o romper de 1890. Cuida-se da chegada em Laguna, Santa Catarina, das primeiras famílias que partindo de Riga chegaram ao Brasil. Estima-se que mais de 3 mil letões imigraram para nosso país.

As relações bilaterais ganharam adensamento a partir da visita oficial ao Brasil da então Presidente Vaira Veike-Freiberga, em junho de 2007. A viagem colocou em novo patamar o relacionamento entre os dois países. Nesse sentido, o Brasil foi o primeiro país da América do Sul a receber Embaixador não residente da Letônia. Desde então, foram realizadas em ambos os Estados reuniões de consultas políticas.

No plano comercial, as trocas ainda são acanhadas. Respondem pelo baixo dinamismo comercial a distância, bem como falta de tradição de intercâmbio entre os dois países. O potencial de expansão é, contudo, elevado. A Letônia representa importante via de acesso ao mercado russo. Nesse sentido, verifica-se crescimento nas permutas comerciais neste Século. O Brasil tem exportado café em grão (45% da pauta) e importado equipamentos eletrônicos (45% da pauta).

Cumpre registrar, por fim, a entrada em vigor no ano passado do Acordo de Cooperação Cultural entre os dois países.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator